



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



## DECISÃO

Processo nº 23348.001192/2016-11

Em análise das razões e contra razões expostas, nada obstante o esforço argumentativo da recorrente, estou por acompanhar, na íntegra, a decisão da Comissão de fls 829/833, em especial aos motivos determinantes das fls. 807/812.

Conheço, mas nego provimento ao recurso.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados e divulgue-se inclusive, por meio eletrônico.

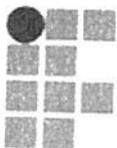
Blumenau (SC), 08 de novembro de 2016.

  
**Sônia Regina de Souza Fernandes**

*Reitora*

Decreto de 12/01/2016

DOU de 13/01/2016



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE

**REITORIA**  
Rua das Missões, 100 - Ponta Aguda  
89051-000 - Blumenau/SC  
Telefone: 47-3317800  
WWW.ifc.edu.br